



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. n° 003/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
VALDEMIR VIRGINO
Vereador da Câmara Municipal de Teresina
N E S T A

Assunto: esclarecimentos

Senhor Vereador,

O Projeto de Lei n° 83/21, que “dispõe sobre a inclusão de taxistas, mototaxistas, motoristas de ônibus coletivo e cobradores, dentre o grupo prioritário para vacinação da COVID 19” deve ser apresentado sob a forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo César Matos de Moraes
Diretor do DL/CMT